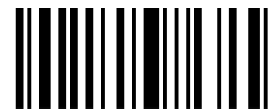




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000886

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/08/20000886

Número / Ano	000886/2025
Data / Horário	20/08/2025 - 14:53:26
Assunto	Ofício nº 632/2025 - GP resposta ao Ofício nº 261/2025 - Indicação nº 105/2025 - Vereador Sergio Luis de Oliveira.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 632/2025 – GP

Carambeí/PR, 12 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 261/2025 - Indicação nº 105/2025 – Vereador Sergio Luís de Oliveira.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Resposta ao Ofício nº 261/2025 - Indicação nº 105/2025 – Vereador Sergio Luís de Oliveira**, o qual indicou nos termos legais da Legislação Municipal, para que o Executivo estude a possibilidade de criar um programa de combate a perturbação de sossego público, através do **Ofício n.º 171/2025 do Departamento de Trânsito, Segurança Pública Institucional e defesa Civil**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA REDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

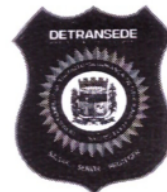
ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CNPJ Nº 01.613.765/0001-60



Departamento de Trânsito, Segurança Institucional e Defesa Civil

Ofício n.º 171/25 - DETRANSEDE

Carambeí, 11 de agosto de 2.025

À Excelentíssima Senhora
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal de Carambeí

Prezada senhora,

Em resposta ao Ofício n.º 261/2025, referente à indicação n.º 105/2025 do vereador Sergio Luis de Oliveira, na qual foi solicitada um estudo sobre a viabilidade de criar ou fortalecer um programa municipal voltado à conscientização e combate à perturbação do sossego público.

Será realizado o estudo junto ao departamento de Comunicação da PMC.

Respeitosamente,

Laucenir Ferreira de Andrade

Diretor de Departamento de Trânsito, Segurança Pública Institucional e Defesa Civil
Portaria n.º 142/2023- PMC